



**COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA
DO MÉDIO JAGUARIBE**

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

**INSTITUI A COMISSÃO DE
MEMBROS PARA COORDENAR O
PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA
COMISSÃO GESTORA – CG DO
AÇUDE NOVA FLORESTA**

O COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO JAGUARIBE, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 46, inciso IX da Lei Estadual Nº. 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e o art. 6º, inciso IX do Decreto Estadual Nº. 32.470, de 22/12/2017, considerando a relevância da institucionalização das Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos (CG) em atividade na bacia e visando a necessidade de regularização do uso da água, a Presidente do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe, no exercício de suas atribuições, conforme deliberação aprovada pelo plenário do CSBH Médio Jaguaribe, durante a 76ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2023, no município de Tabuleiro do Norte-CE, **RESOLVE:**

Art. 1º – INSTITUIR A COMISSÃO DE MEMBROS PARA COORDENAR O PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO AÇUDE NOVA FLORESTA. A Comissão Gestora do açude Nova Floresta, município de Jaguaribe foi instituída pela Resolução do CSBH Médio Jaguaribe, através da Resolução Nº 05/2015 de 28/05/2015, com mandato para o quadriênio 2015/2019, durante a 76ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada em 02 de junho de 2023, o colegiado elegeu a Comissão de membros para coordenar o processo de renovação da CG, composta pelas seguintes entidade/pessoas:

1. Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ana Verbene Peixoto Gomes Miranda;
2. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE – João Alves de Menezes;
3. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Jaguaribe - Cícero Juniêr Barreto;
4. Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores(as) Familiares de Pereiro – Joseane Silveira de Moraes.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário.

Tabuleiro do Norte, 02 de junho de 2023.

Flaviana Guimarães de Lima
Flaviana Guimarães de Lima

Presidente do CSBH Médio Jaguaribe